

## ***EDITAL***

**(Nº 47/2022)**

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio.--

**TORNA PÚBLICO**, que a Câmara Municipal no dia 2 de novembro corrente e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 18.º do Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mesão Frio, deliberou que as feiras semanais dos dias 25 de novembro, 2 e 9 de dezembro do corrente ano, realizar-se-ão na Avenida dos Combatentes.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume, podendo ainda, serem consultados através do portal <http://www.cm-mesaofrio.pt> -----

Município de Mesão Frio, 4 de novembro de 2022 -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)